



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES LOCALIZADOS NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da falta de cobertura adequada nos pontos de ônibus escolares do bairro João de Barro, situação que tem causado transtornos aos estudantes e demais usuários do transporte escolar, especialmente durante o período de inverno e fortes chuvas.

Atualmente, crianças, adolescentes e responsáveis aguardam o transporte expostos ao sol e às intempéries, comprometendo o conforto, a segurança e o bem-estar da população.

Dessa forma, a instalação de cobertura nos pontos de ônibus é uma medida essencial para oferecer melhores condições aos usuários do transporte escolar, garantindo mais proteção, dignidade e qualidade no atendimento à comunidade.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

Vereador Adnan Lima